



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO WALTER PRADO

*À sub. soc. do Ativ. 666.
Pl de vinda Transmissão
5.11.2014
Procurador*

PROJETO DE LEI Nº. 33 2014.

Concede o Título de Cidadão
Acreano ao Ilustríssimo Senhor
FERNANDO NÓBREGA DA SILVA e
dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor **FERNANDO NÓBREGA DA SILVA**.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

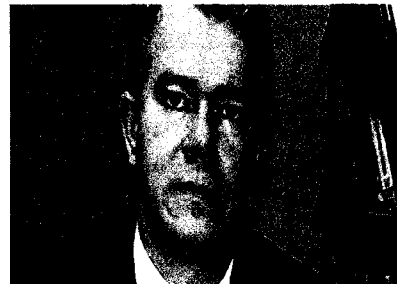
Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”
04 de Novembro de 2014.


Deputado WALTER PRADO


ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO WALTER PRADO

JUSTIFICATIVA

Sem dúvida, este Título faz menção e com honras homenageia o Sr. Fernando, que como todo bom paraibano é um homem trabalhador e dedicado, que com muita honestidade tem cooperado para o crescimento do Estado.



Nascido na Cidade de João pessoa - PB, chegou ao Estado do acre em 2001, quando passou no concurso para Juiz de Direito, onde foi aprovado em 1º Lugar. Trabalhou com muita competência em vários municípios como Plácido de Castro, Brasília e Senador Guimard. Atualmente é Juiz Titular da 2ª Vara da Família e Leciona na UNINORTE. Por diversas vezes atuou como Juiz Eleitoral.

É casado com a Sra. Ana Cleide Araújo Medeiros Nóbrega e pai de três filhos e tem três lindos filhos, com quem constantemente reúne-se em momentos de lazer e, preserva laços de muito amor.

Homens como o Sr. **Fernando Nóbrega da Silva** tem sido referencial a muitas famílias, galgando patamares merecidos por sua determinação, história de luta e humildade. Por esse e muitos outros motivos é que desejo conceder o Título de Cidadão Acriano ao mesmo.

Peço apoio aos meus colegas para aprovar a homenagem que ora proponho.